



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 983

Ji-Paraná (RO), 23 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-21517-2010

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim dos Migrantes

Acolho o Parecer Jurídico nº 709/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 215/10/CPL/SEMUSA/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social**, conforme descrito no projeto básico fls. (04), memorial descritivo fls. (05), planilhas fls. (06/09), cronograma físico-financeiro fls. (10) e plantas fls. (11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Santos & Carvalho Ltda**, no valor total de **R\$ 46.377,99** (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3038-2010 Anexo I

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Oxigênio e Ar Comprimido

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Oxigênio e Ar Comprimido, constante do Registro de Preços nº 013/CGM/2010.

Acolho o Parecer nº 2.487/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **White Martins Gases Ind. do Nordeste S/A**, no valor total de **R\$ 24.979,68** (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13385-2010 - Anexo II

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Nutrição/HMJP.

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços nº 019/CGM/2010.

Acolho o Parecer nº 2.349/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Com. Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$**

35.649,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho.
Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19789-2009 Anexo I

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios e outros

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços nº 011/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.441/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Com. Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 69.850,08** (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19789-2010 Anexo II

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios e outros

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços nº 011/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.346/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda**, no valor total de **R\$ 72.544,35** (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22760-2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, conforme Parecer nº 730/PGM/2010, no valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), conforme as **Notas Fiscais nº 000299 e 00300**, referente ao período de 19 de outubro à 18 de dezembro, em favor da Empresa **Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda**, para cobrir pagamento com Locação mensal de um caminhão basculante para prestação de serviços na conservação do sistema viário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15095/GAB/PMJP/2010

Exonera Joelson Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Joelson Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15096/GAB/PMJP/2010

Autoriza a cessão da servidora municipal Maria Luisa Ortega da Silva, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Ofício nº 0334/2009/3ªZE-RO, e

Considerando os termos da Resolução nº 013/2001 do TRE/RO, bem como os termos da Lei nº 6.999/1982,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Maria Luisa Ortega da Silva**, matrícula nº 000124, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral, por um período de 01 (um) ano.
Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base no artigo 3º da Resolução nº 013/2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15097/GAB/PMJP/2010

Nomeia Jania Mara Xavier aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 434/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Jania Mara Xavier** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Supervisora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial **DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social